



**PORTARIA CRP/MA N.º 016/2024, DE 16/04/2024.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Benefícios e Convênios,

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação ativa do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão sobre Grupo de Trabalho de Benefícios e Convênios;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Conselho Plenário pelos artigos 11, XV e 36 do Regimento Interno do CRPMA, Resolução CFP nº 05 de 01 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação na 6ª Reunião Ordinária do IV Plenário deste Regional, ocorrida em 08/04/2024, para a criação do Grupo de Trabalho de Benefícios e Convênios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar e nomear os membros do Grupo de Trabalho de Benefícios e Convênios, deste Regional que passa a vigorar com os seguintes membros e Coordenador ora nomeadas(os), conforme abaixo discriminado:

- a) **Kassia de Sousa Martins – CRP22/02528**
- b) **Marcos Abraão Borges Santos – CRP22/03466**
- c) **Patrícia Maria Pinheiro Cutrim – CRP22/01876**
- d) **Amanda Santos Pereira de Amorim – CRP22/03421**

**§1º** A Coordenação deste GT será exercida pela membro **Kassia de Sousa Martins (CRP22/02528)** tendo a Coordenadora e os membros o dever de prestar compromisso perante este Regional acerca do objeto deste grupo, conforme projeto que ficará anexo a esta portaria;

**§2º** O Coordenador e os membros deste grupo de trabalho têm o dever de guarda e sigilo das informações recebidas no desempenho de suas atividades como membro, conforme termo de guarda e sigilo a ser assinado individualmente, que também ficará anexo a esta portaria;

**§3º** O Coordenador e os membros deste grupo de trabalho têm amplos poderes para exercerem as atividades decorrentes do planejamento e objeto de criação deste



grupo e os descritos no Regimento Interno deste Regional e nas demais normas em vigor emitidas por este Regional ou pelo Federal;

§4º O Coordenador e os membros deste grupo de trabalho têm o dever de fazer o intercâmbio das informações que tomarem conhecimento e que seja de interesse da categoria e deste Regional no desempenho de suas funções como membros do Grupo de Trabalho de Benefícios e Convênios.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís (MA), 16 de abril de 2024.

**Nelma Pereira da Silva**  
Conselheira Presidente do CRP-MA

**Ivone de Oliveira Ferreira**  
Conselheira Tesoureira do CRP-MA  
Neste ato substituindo a Secretária.



## ANEXO 1

### Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – 22ª Região Proposta de implementação do Grupo de Trabalho Benefícios e Convênios

#### Membros proponentes

- **Kássia de Sousa Martins – CRP22/02528**
- **Marcos Abraão Borges Santos – CRP22/03466**
- **Patrícia Maria Pinheiro Cutrim – CRP22/01876**
- **Amanda Santos Pereira de Amorim – CRP22/03421**

#### Justificativa

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão – 22ª Região é uma Autarquia de Direito Público, que tem a finalidade de orientar, disciplinar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão de psicóloga/o. Constitui a instância mediadora entre o exercício profissional e a sociedade, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados.

Nesse sentido, atua para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão, proporcionando condições para o aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da/o psicóloga/o, no território sob a sua jurisdição, além de zelar pela fiel observância dos princípios ético-profissionais.

Por meio do pagamento da anuidade é garantida uma série destas ações, que fomentam o exercício legal da profissão. No entanto, encontramos resistência por uma parte expressiva da categoria de psicólogas.

Assim, diversas estratégias têm sido esboçadas, no sentido de aproximar a categoria para entender os benefícios de manter a anuidade em dia.

#### *Grupo de Trabalho Benefícios e Convênios*

A proposta de criar um GT de Benefícios e Convênios tem o intuito de criar um Programa de Vantagens do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão, com o objetivo de estabelecer uma política de parcerias com empresas de diferentes setores, visando oferecer descontos e/ou condições especiais na compra de produtos e serviços pelas/os profissionais adimplentes e regularmente inscritas/os no CRP-MA. A finalidade do programa é garantir que as/os profissionais tenham acesso a preços mais baixos e vantagens especiais ao adquirirem produtos e serviços por meio das empresas parceiras.



### Objetivo geral

Criar um Clube de Vantagens com descontos e/ou condições especiais na compra de produtos e serviços, para psicólogas adimplentes e regularmente inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia do Maranhão.

### Objetivos específicos

1. Instituir por meio de resolução um programa de benefícios e convênios do Conselho Regional de Psicologia do Maranhão;
2. Aproximar a categoria de psicólogas maranhenses, para um melhor entendimento do trabalho desenvolvido pela Autarquia e saber como esta colabora com a sua jornada profissional;
3. Incentivar a adimplência das psicólogas inscritas no CRP-MA;
4. Contribuir com a arrecadação deste Conselho Regional;
5. Favorecer a atualização cadastral.

### Metodologia

As reuniões com os membros do GT serão realizadas quinzenalmente (presencial ou online) em caráter ordinário, em data, hora e local determinados previamente, podendo, ainda, ocorrer de forma extraordinária, por convocação prévia, caso haja necessidade.

As atividades realizadas durante os encontros serão relacionadas à implementação do Clube de Vantagens voltado às psicólogas/os inscritas no CRP-MA.

As atividades realizadas durante os encontros serão relacionadas à implementação do Clube de Vantagens voltado às psicólogas/os inscritas no CRP-MA.

### Plano de ação

<b>AÇÕES</b>	<b>METAS PLANEJADAS</b>	<b>INDICADORES</b>	<b>MÊS</b>
Instituir o Programa de Benefícios e Convênios do CRP-MA	- Anunciar a criação do GT de Benefícios e Convênios; - Realizar um estudo de viabilidade junto aos setores Jurídico e Contábil	1 Post nas redes sociais 1 Resolução publicada	ABRIL
Identificar as principais demandas por produtos e serviços	Listar as sugestões enviadas pelas psicólogas inscritas no CRP-MA	1 Levantamento realizado	MAIO



Cadastrar as empresas interessadas em participar do programa de benefícios  
Realizar o credenciamento das empresas parceiras

Publicar um formulário para cadastro das empresas

Nº de Empresas cadastradas

JUNHO

Lançamento do Clube de Vantagens do CRP-MA

- Verificar critérios de participação;  
- Listar produtos e serviços que serão ofertados com descontos e/ou condições especiais

Nº de Empresas credenciadas

JULHO

Divulgação nas redes sociais, site, grupos de whatsapp e via email marketing

Feedback da categoria de psicólogas maranhenses

AGOST